

CNM: 113282.2.0067509-46

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatricula
- 67.509 -ficha
- 01 -

São Paulo, 08 de Março

de 1991

IMÓVEL:- O APARTAMENTO DUPLEX SOB Nº 151, localizado no 15º andar, do "EDIFÍCIO VIVENDA DAS PRIMAVERAS", situada à rua Doutor Guilherme Cristoffel, nº 384, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 340,580 metros quadrados, área comum (inclusive 04 vagas) - de 133,517 metros quadrados, e, a área total construída de 474,097 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,089379.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 072.047.0104-6 (AM)

PROPRIETÁRIOS:- 1º) SANTOS CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na rua Voluntários da Pátria, nº 1.211, CGC.... nº 47.706.114/0001-97; e,

2º) ARCO ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, na rua Bahia, nº 911, CGC. nº 47.272.539/0001-63.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.2/39.282, R.5/45.930, R.3/32.763 e Matrícula nº 50.043, todas deste Cartório.-

O Escrevente habilitado, Luiz Carlos Pires (Luiz Carlos Pires).-
O Oficial, José Simão (José Simão).-

R.1/67.509: São Paulo, 08 de Março de 1.991: Por escritura de 14 de dezembro de 1.990, do 17º Cartório de Notas desta Capital (livro 2.606 - fls. 246), as proprietárias, já qualificadas, transmitiram por venda feita a MARIO MARQUES III FRANCISCO, português, médico, RG. 23.163.597-SP, CPF. nº 671.904.728-00, casado pelo regime da comunhão de bens,

(continua no verso)

CNM: 113282.2.0067509-46

matricula

- 67.509 -

ficha

- 01 -

verso

antes da lei 6.515/77, com MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO, ||
portuguêsa, médica, RG. 5.332.308-SP, residente e domicilia
do nesta Capital, na rua Dr. Guilherme Cristoffel, nº 384 ,
aptº 151, pelo valor de Cr\$ 24,60, a fração ideal de terre-
no de 0,089379, que corresponderá ao imóvel desta matrícula
em cumprimento a promessa de venda e compra celebrada por -
instrumento particular datado de 15 de agosto de 1.985, não
registrada.- O Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Car
los Pires).- O Oficial, [assinatura] (José Simão).-

R.2/67.509: São Paulo, 08 de Março de 1.991: Pela mesma es-
critura que deu origem ao R.1, as proprietárias, deram qui-
tação ao adquirente, constantes do R.1, já qualificados, da
quantia de Cr\$ 7.379.289,20, em quanto importaram as obras-
de construção do apartamento objeto desta matrícula, feita-
as expensas dele adquirente, na vigência da promessa de ven-
da e compra não registrada, ficando-lhe ATRIBUIDO o mencio-
nado apartamento, que vincula-se indissolúvelmente à fração
ideal de terreno 0,089379 adquirida pelo registro nº 01,- O
Escrevente habilitado, [assinatura] (Luiz Carlos Pires).- O
Oficial, [assinatura] (José Simão).-

Av.3:- 24/10/2011 - Prenotação nº 340.749 de 10/10/2011.-

Pela certidão expedida em 11 de julho de 2.011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara
Cível do Foro Regional I - Santana desta Capital, nos autos (proc.
0137312-74.2007.8.26.0001) da Ação de Procedimento Ordinário, distribuída em
18/09/2007, ajuizada por **MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA**, com sede
nesta Capital, a Avenida Guilherme, nº 403, , CNPJ. nº 59.305.821/0001-89, em face
de: 1º) **TERRAPLANAGEM BRASÍLIA LTDA**, CNPJ. nº 60.948.957/0001-96;
2º) **MARIO MARQUES FRANCISCO**, casado com **MARIA NIDIA SEMIÃO
FRANCISCO**; e, 3º) **FELIPE DA SILVA FRANCISCO**, CPF. nº 016.266.937-22,
instruído com o termo de penhora lavrado em 11 de julho de 2.011, o imóvel objeto

Continua na ficha 02



67.509

MATRÍCULA

FICHA

67.509

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

desta matrícula, pertencente ao 2º executado e sua mulher, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 12.167,10, ficando nomeado fiel depositário do bem, **MARIO MARQUES FRANCISCO**, todos já qualificados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado – Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.4:- 17/10/2017 - Prenotação nº 421.837 de 10/10/2017.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 3 nesta matrícula, de conformidade com o mandado expedido em 16 de setembro de 2.017, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana, desta Capital, nos autos (proc. 0137312-74.2007.8.26.0001), nos termos da decisão proferida aos 08 de maio de 2.017, a qual transitou em julgado aos 11 de maio de 2.017. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.5:- 22/03/2018 - Prenotação nº 427.262 de 16/03/2018.-

Pelo Auto de Penhora e depósito expedido em 22 de fevereiro de 2018, em cumprimento ao Mandado nº 8212.2017.02097, expedido em 15 de dezembro de 2.017, pela Secretaria da 12ª Vara de Execuções Fiscais, Justiça Federal de 1º Grau, 1ª Subseção Judiciária, Forum Especializado das Execuções Fiscais, desta Capital, extraído dos autos de execução fiscal nº 0031256-68.2010.403.6182 - certidão da dívida ativa nº 557196540, de Execução Fiscal ajuizada pela FAZENDA NACIONAL, em face de **MARIO MARQUES FRANCISCO** casado com **MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO**, já qualificados, e de conformidade com o auto e depósito de 22 de fevereiro de 2018, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.360.559,98, de propriedade do executado e de sua esposa, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 97.848,44 em 09/06/2016, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado. (Eliane Joia da Silva, Escrevente habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.6:- 25/03/2.019 - Prenotação nº 440.751 de 12/03/2019.-

Da escritura de 31 de agosto de 2016, do 2º Tabelião de Notas, desta Capital (livro nº 2677 - fls.311/313) e da certidão de dados cadastrais emitida em 21 de março de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, é **atualmente cadastrado através do contribuinte municipal nº 072.047.0119-4.-** (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328233100000005448719D

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DORA PLAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/01/2025 às 17:04, sob o número WSAJ25700305054. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1030849-37.2020.8.26.0001 e código X1LEFTHO.



67.509

MATRÍCULA FICHA

67.509	02 verso
---------------	--------------------

Av.7:- 25/03/2.019 - Prenotação nº 440.751 de 12/03/2019.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.6 e do comprovante de situação cadastral emitido em 15 de março de 2019, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária constante dos Rs.1 e 2, **MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO**, é inscrita no CPF. nº 221.504.578-73.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000005448819B

Av.8:- 25/03/2.019 - Prenotação nº 440.751 de 12/03/2019.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.6 e da certidão de casamento emitida em 07 de março de 2019, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, matrícula nº 115048 01 55 1976 2 00001 074 0000072-75, verifica-se que, os proprietários constantes dos Rs.1 e 2, **MARIO MARQUES FRANCISCO** e **MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO**, divorciaram-se nos termos da escritura de 14/05/2013, do 28º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 1404 - páginas 381/382), de acordo com a Lei Federal nº 11.441 de 04 de janeiro de 2.007.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000054489199

R.9:- 25/03/2.019 - Prenotação nº 440.751 de 12/03/2019.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.6, de partilha decorrente de divórcio dos proprietários constantes dos Rs.1 e 2, **MARIO MARQUES FRANCISCO** e **MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 2.500.000,00, foi partilhado à **MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO**, divorciada, já qualificada.- (Bárbara de Cássia Carnaes Gaia, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000005449119Q

Av.10:- 14/10/2022 - Prenotação nº 494.077 de 22/09/2022.-

Pela certidão expedida em 22 de setembro de 2.022, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 10308493720208260001, de execução civil ajuizada por **CONDOMÍNIO**

Continua na ficha 03



67.509

MATRÍCULA	FICHA
67.509	03

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

EDIFÍCIO VIVENDA DAS PRIMAVERAS, CNPJ. nº 64.182.249/0001-48, em face de MARIA NIDIA SEMIÃO FRANCISCO, divorciada, já qualificada; e, de conformidade com o auto ou termo de 22 de agosto de 2.022, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 212.947,78, tendo sido nomeada como fiel depositária, a própria executada.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000046327522W

Balbino Ferreira Flor Júnior - *Mário Aparecido de Lima Bassi*

NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO C

164852

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DORA PLAT e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/01/2025 às 17:04, sob o número WSAJAN25700305054. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1030849-37.2020.8.26.0001 e código X1LEFTHO.